

SUMÁRIO EXECUTIVO

Monitoramento de Recomendações dos Órgãos Patrocinadores da Funpresp-Jud - Dezembro de 2021

Fundamentação: §1º do art. 20 da Lei nº 12.618/2012 e a alínea “b” do inciso III do art. 4º c/c o inciso I e §2º do art. 6º da Resolução STF nº 496/2012.

Instrumento: Portaria Conjunta nº 1, de 01 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

Objetivo Geral: Verificar a implementação das recomendações resultantes da auditoria realizada em 2019 e das recomendações remanescentes de exercícios anteriores, apontadas na auditoria passada.

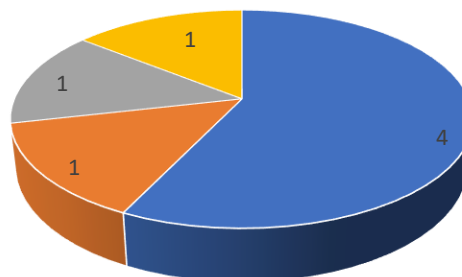
Metodologia: Foram adotadas as técnicas usualmente utilizadas em auditoria governamental, com destaque para: exames documentais e indagações escritas.

Monitoramento das Recomendações Emitidas na Auditoria de 2019 e das Recomendações Remanescentes de Auditorias Anteriores

Resultado do Monitoramento:

O monitoramento das recomendações remanescentes das auditorias anteriores a 2019 apontou para o seguinte resultado:

Recomendações



- atendidas
- em andamento
- parcialmente atendidas
- não atendidas

Tendo em vista que das sete recomendações emitidas, apenas uma não foi atendida, o grau de implementação destas recomendações é considerado pela equipe de monitoramento como satisfatório.

Com relação às recomendações apontadas na auditoria dos órgãos patrocinadores do exercício de 2019, todas as seis recomendações emitidas estão, atualmente, com o status “em andamento”, demonstrando, assim, a intenção de implementá-las.